



PORTARIA Nº 44.891/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1087, 1138, 1140, 1176 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
HELZA MAGALI DOS SANTOS	5770	31/03/18	26/09/18	SMED
JANAINA DE OLIVEIRA	10225	31/03/18	26/09/18	SMMA
JOSIANE WOLF VEIGA DOS SANTOS	11943	02/04/18	28/09/18	SMED
SIMONE SILVIA WARDENSKI CIEPLICKI	12178	20/03/18	15/09/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS